



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5828/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade de participar de Reunião no IRDI será para discutir sobre parcerias para o desenvolvimento e novas tecnologias para vacinas, em seguida, irá participar de visita ao Centro de Administração de Alimentos e Medicamentos (FDA), assim como participar de visita a empresa "Ativo Therapeutics" para discutir sobre a parceria Fiocruz / Bio-Manguinhos / IBMP / ILR2X, para desenvolvido de novas moléculas, em Washington D.C, Seattle e São Francisco, nos Estados Unidos, no período de 14/07/2019 a 21/07/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000193/2019-11).

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/07/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5828/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/07/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/07/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.